

**TERMO ADITIVO**  
**N.07/2018/12/06**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seu procurador legalmente constituído, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LAM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME**, estabelecida à Rua Itagi, 599, Edf Mediterrâneo Trade, sala 314, quadra 09, Lote 25 e 41, Jardim Belo Horizonte, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 25.276.572/0001-29, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Ricardo Lipinski**, brasileiro, casado, técnico de informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.691.620-34, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UP AE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **31.12.2024**.

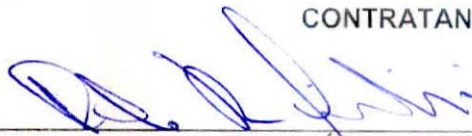
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
**- IBDAH,**  
**CONTRATANTE**



\_\_\_\_\_  
**LAM INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: